



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 027/2016

**PUBLICADO NO DIÁRIO
DO NOROESTE**

EDIÇÃO Nº 17.396

PÁGINA Nº 20

DATA 18/maio 2016

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**L
E
I**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado à aquisição de caminhão coletor de resíduos sólidos.

Suplementação

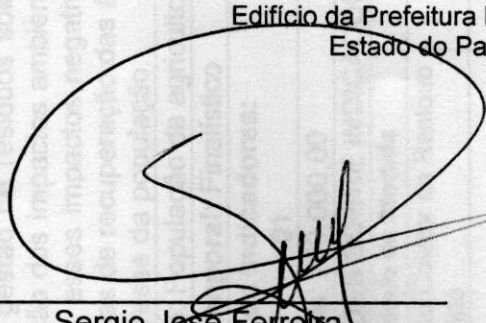
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.512.0026.1.027.000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE RESÍDUO SÓLIDOS	
0357 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 00334	250.000,00
Total Suplementação:		250.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: - (190) - 2.4.7.1.01.99.06.00 - Aquisição de caminhão coletor de resíduos sólidos	250.000,00
Total da Receita:	250.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 17 de maio de 2016.


Sergio Jose Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017

ÓRGÃO 07: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 001: Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0026 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

02. **Objetivo:** A gestão de resíduos sólidos é um conjunto de atitudes (comportamentos, procedimentos e propósitos) que apresentam como objetivo principal, a eliminação dos impactos ambientais negativos, associados à produção e à destinação do lixo. A gestão de resíduos sólidos pode diminuir, e em alguns casos evitar, esses impactos negativos, propiciando níveis crescentes de qualidade de vida, saúde pública e bem estar social, além de gerar uma redução das despesas de recuperação das áreas degradadas, da água e do ar poluídos, possibilitando a aplicação desses mesmos recursos (econômicos) em outras áreas de interesse da população.

03. **Público Alvo:** População de agricultores

04. **Horizonte Temporal:** Finalístico

05. **Quantidade de Indicadores:**
01

06. **Quantidades de Ações**
01

07. **Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)**
250.000,00

08. **Contrapartida:** 250.000,00

09. **Valor total:** 250.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduo Sólido			Abril/2016				Secretaria Mun. Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduo Sólido	Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Unidade	01	2016	Global	250.000,00
Função: 10 Subfunção: 512 Projeto/Atividade: 1.027 – Aquisição de Caminhão Coletor de resíduo Sólido							

Sergio Jose Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ÓRGÃO 07: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 001: Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0026 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

02. **Objetivo:** A gestão de resíduos sólidos é um conjunto de atitudes (comportamentos, procedimentos e propósitos) que apresentam como objetivo principal, a eliminação dos impactos ambientais negativos, associados à produção e à destinação do lixo. A gestão de resíduos sólidos pode diminuir, e em alguns casos evitar, esses impactos negativos, propiciando níveis crescentes de qualidade de vida, saúde pública e bem estar social, além de gerar uma redução das despesas de recuperação das áreas degradadas, da água e do ar poluídos, possibilitando a aplicação desses mesmos recursos (econômicos) em outras áreas de interesse da população.

03. **Público Alvo:** População de agricultores

04. **Horizonte Temporal:** Finalístico

05. **Quantidade de Indicadores:**

01

06. **Quantidades de Ações**

01

07. **Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)**

250.000,00

08. **Contrapartida:** 250.000,00

09. **Valor total:** 250.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduo Sólido			Abril/2016				Secretaria Mun. Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduo Sólido	Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Unidade	01	2016	Global	250.000,00
Função: 10 Subfunção: 512 Projeto/Atividade: 1.027 – Aquisição de Caminhão Coletor de resíduo Sólido							

Sergio Jose Ferreira
Prefeito Municipal